



VI Simpósio Nacional de HISTÓRIA CULTURAL

Escritas da História: Ver - Sentir - Narrar

DO LAR AO SOCIAL: EDUCAÇÃO E GÊNERO NO PIAUÍ IMPÉRIO

Andreia Rodrigues de Andrade*
Pedro Vilarinho Castelo Branco (Orientador)**

No presente texto, analisamos o papel da educação e as relações de gênero na província do Piauí na segunda metade do século XIX. Consideramos os níveis da organização educacional no Piauí à época: primário – com as escolas de primeiras letras, secundário – encabeçado pelo Liceu Piauiense e profissionalizante – representado pelo Estabelecimento dos Educandos Artífices, bem como os fatores que influenciavam na complexidade das atividades desenvolvidas pelos professores, tais como: o sexo dos educandos e os locais onde se estabeleciam as escolas. Investigamos também a finalidade da educação na referida província, que buscava formar os estudantes dentro dos valores sociais vigentes naquele período em que aos homens cabia exercer os papéis de provedor da família e de ocupar cargos públicos nas áreas: administrativa, política, econômica e eclesiástica e às mulheres competiam as funções de esposa, mãe e educadora da prole.

* Graduada em Licenciatura Plena em História – UFPI (Universidade Federal do Piauí). Bolsista PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência). E-mail: rodriguesandrea1901@hotmail.com.

** Doutor em História. Professor Adjunto – Departamento de Geografia e História da UFPI. E-mail: pedrovilarinho@uol.com.br.

Percebemos a distinção entre o ensino masculino e o feminino expressa nas grades curriculares que continham disciplinas mais elementares e voltadas para as atividades do lar para as meninas e as mais complexas para os meninos. Nos currículos do século XIX é possível encontrarmos uma fonte histórica relevante para a compreensão da organização social do Piauí durante o Império, bem como as relações de gênero e educação na sociedade piauiense daquele momento.

RELAÇÕES DE GÊNERO E EDUCAÇÃO

A educação varia de acordo com a época e a organização social, assim: [...] “em cada sociedade, encontram-se tantos subsistemas educacionais quanto sejam os meios diferentes que ela comporte”.¹ Hoje, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9394/1996), os níveis escolares do Brasil são a educação básica, constituída pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, além da educação superior, com turmas mistas. Nela, não há diferenciação do ensino dado aos meninos e meninas. Mas nem sempre foi assim.

Durante o período Imperial, no século XIX, o sistema de ensino na Província do Piauí organizava-se nos níveis: primário, secundário e profissionalizante, com um funcionamento precário. O tipo de povoação, o número de habitantes e o nível de complexidade das atividades desenvolvidas nas escolas eram determinados de acordo com o sexo das pessoas e o local onde se estabeleciam as escolas.

O ensino durante o período Imperial não só a nível de Piauí, mas de Brasil, tinha como finalidade formar homens e mulheres segundo os valores daquela sociedade patriarcal e elitista, em que aos homens cabia exercer os papéis de provedor da família e de ocupar cargos públicos nas áreas: administrativa, política, econômica e eclesiástica. Enquanto à mulher competiam as funções de esposa, mãe e educadora da prole, à qual era posta à margem do exercício da cidadania nos espaços públicos. Apesar disso, devemos considerar que a mulher tinha um papel social e moral decisivos ao controlar a

¹ FAUCONNET, 1975 em COSTA FILHO, 2006, p. 13.

vida doméstica, visto que “o indivíduo valia pela família e o único êxito era familiar”², ou seja, a mulher tinha o papel de bem educar os filhos e cuidar ordenadamente do lar, no caso daquelas de classes abastadas controlar o trabalho das empregadas casa.

A educação formal, exercida em escolas mantidas pelo Estado ou de iniciativa particular conviveu no Piauí do século XIX com a educação informal, aquela realizada em escolas familiares ou pelos mestres ambulantes também conhecidos como mestres-escolas.

A lei de 15 de outubro de 1827, em seu artigo 1º, dizia que “em todas as cidades, vilas, e lugares mais populosos haverá escolas de primeiras letras que forem necessárias”. No momento da sanção desta lei estava havendo uma tentativa de construção da nação brasileira e do Estado nacional. Contudo, na prática o que se deu foi uma atuação tímida e pulverizada do Estado neste e nos outros níveis de ensino, a presença estatal se deu de forma paulatina na educação, com o fito de asseverar a importância da escola para a formação das pessoas. Quanto a esta modalidade de ensino houve em diversas províncias e inclusive no Piauí, durante as décadas de 1870 e 1880:

[...] a generalização da ideia de que do ensino popular viria a salvação do país. Esta ideia, cujo desenvolvimento assumirá forma mais complexa posteriormente se fazia presente orientando, por exemplo, a instalação de escolas noturnas para adultos pobres e legislação sobre a obrigatoriedade do ensino. Essa temática é desenvolvida não só nos discursos de inauguração de escolas na documentação pública do período.³

A instrução primária era a que recebia mais atenção dos presidentes de província, a qual enfocava o ler, o escrever e o contar e tinha duração de quatro anos. Sobre a mesma podemos:

[...] perceber por um lado, que se queria generalizar os rudimentos do saber *ler, escrever e contar*, não se imaginando, por outro lado, uma relação muito estreita dessa escola com outros níveis de instrução: o secundário e o superior. Assim, pode-se afirmar como muitos faziam à

² PROST, Antoine. A família e o indivíduo. PROST, Antoine e VICENT, Gérard. (org.). **História da vida privada**: da Primeira Guerra aos nossos dias. vol. 5. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 78.

³ QUEIROZ, Teresinha. **Educação no Piauí** (1880–1930). Imperatriz, MA: Ética, 2008. p.11.

época, que, para a elite brasileira, a escola para os pobres, mesmo em se tratando de brancos e livres não deveria ultrapassar o aprendizado das primeiras letras.⁴

Às mulheres este era o nível de escolarização essencial, sobretudo para as de classes mais abastadas, pois elas além de serem as responsáveis pela educação inicial dos filhos ainda deveriam saber se portar bem socialmente, ou seja, diante de eventos públicos ao lado de seu esposo, dos filhos e dos outros membros da família, para não envergonhá-los publicamente. Na maioria das vezes a educação inicial era feita em casa, sob os olhares familiares, tendo em vista o papel social do qual elas eram incumbidas – esposa, mãe e educadora dos filhos, no modelo social vigente naquele período estes eram os principais papéis do sexo feminino.

É relevante frisar ainda que este foi o campo de atuação maior da mulher na educação, pois houve com a Escola Normal, “criada pela Resolução Provincial n. 563, de 5 de agosto de 1864, na gestão do presidente Franklin Américo de Menezes Dória”,⁵ uma paulatina substituição gênero masculino, no magistério primário, pelo feminino. Aliás, isto se deu em muitas províncias do Império por motivos vários desde a opinião defendida por muitos de que o magistério primário era uma extensão da maternidade até a questão salarial, tendo em vista que os salários pagos às professoras eram mais baixos do que os recebidos pelos professores.

No concernente ao ensino secundário, a primeira iniciativa oficial se deu com a criação das cadeiras de Latim em Oeiras e Parnaíba, em 1827. Em 1832, foram criadas as cadeiras de Filosofia Racional, Moral, Retórica, Geografia e Francês em Oeiras. Mas esta modalidade de ensino só foi iniciada “oficialmente em 04 de outubro de 1845, através da lei nº. 198, no Governo de Zacarias de Góes e Vasconcelos. Com a fundação do Liceu Provincial em Oeiras, mas, efetivamente, suas aulas só começaram a funcionar em 1848”⁶, além disso, o Liceu, principal escola oficial de ensino da Província, teve seu funcionamento interrompido em diversos momentos, não obstante existiram outras

⁴ FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Instrução elementar no século XIX. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA Cynthia Greive. (org.). **500 anos de educação no Brasil**. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. p. 136.

⁵ QUEIROZ, 2008, p. 27.

⁶ FERRO, 1996, p. 67.

escolas secundárias, a exemplo do Colégio Nossa Senhora das Dores, de Miguel Borges, o qual era de instrução tanto primária quanto secundária, funcionava em regime de internato, semi-internato e externato.⁷

O acesso ao secundário se dava após a aprovação em exames e não através da conclusão do primário. No tocante ao ensino secundário, durante o Império vigoraram dois sistemas: o regular seriado e o irregular inorgânico. No Piauí, como nas outras províncias, predominou o curso irregular, ou seja, com matérias avulsas. Dessa forma:

Os alunos poderiam cursar matérias isoladas no município do seu domicílio, no espaço doméstico, com familiares ou professores particulares e, ao sentirem-se aptos, poderiam requisitar ser examinados pela escola oficial e receber o certificado de conclusão do secundário. Nessas condições, a escola oficial não tinha a função de examinar e legalizar a situação do aprendiz.⁸

Este nível de ensino era mais comum aos homens, sobretudo, porque ao completarem o secundário, ingressariam nos cursos superiores em outras províncias, como Recife e Rio de Janeiro.

No tocante ao ensino profissionalizante, a primeira instituição piauiense com esse tipo de escolarização foi o Estabelecimento dos Educandos e Artífices, “criado pela Lei n. 220, de 24 de setembro de 1847”⁹, uma iniciativa de Zacarias de Góes. Funcionava em regime de internato, e com a educação primária ligada à profissionalizante, para meninos de camadas sociais baixas, aprenderem um ofício, como marceneiro, pedreiro e músico. Além desse foram criadas outros institutos como o Estabelecimento Rural São Pedro de Alcântara, o Internato Artístico, a Escola de Aprendizes e Marinheiros e a Escola Normal, já referida anteriormente.

O curso da Escola Normal era misto e tinha duração de dois anos, foi extinto em 1867. Em 1871, a Escola foi restaurada e deveria ter seu funcionamento anexado ao Liceu, alterada pelo Regulamento n. 80, de 20 de outubro de 1878. O curso foi então dividido em três anos, com três cadeiras para o sexo masculino. Em 1882 houve uma terceira tentativa de Escola Normal no Piauí, durante o governo de Manuel Ildefonso de

⁷ Cf. QUEIROZ, 2008, p. 47 – 48.

⁸ COSTA FILHO, 2006, p. 119.

⁹ QUEIROZ, 2008, p. 37.

Sousa Lima, incentivada pelo governo imperial, através do Decreto n. 7.247, de 19 de abril de 1879, posta em prática no mandato de Miguel Joaquim de Almeida Castro. Esta foi novamente extinta em 1888 pela Resolução Provincial n. 1.197, de 10 de outubro, no governo de Raimundo José Vieira da Silva.

A reativação da supracitada instituição ocorreu no início do século XIX, em 1908 pela Sociedade Auxiliadora da Instrução, que fundou a Escola Normal Livre, sob a liderança de homens notáveis da cultura e política piauienses, a exemplo de Matias Olímpio, Antonino Freire e Miguel Rosa, voltada exclusivamente para mulheres. A pertinência da Escola Normal ligava-se “à necessidade de ampliar e qualificar o quadro dos professores primários”.¹⁰ Visto que: “Os professores eram geralmente tidos, pelos presidentes da província do Piauí, como incompetentes, negligentes, desesperançados e acomodados ao humilde trabalho de docentes de primeiras letras”.¹¹

ANÁLISE CURRICULAR

Currículo do ensino primário, Província do Piauí, 1873¹²

ENSINO PRIMÁRIO – 1º GRAU (vilas e freguesias)	ENSINO PRIMÁRIO – 2º GRAU (cidades)
SEXO MASCULINO	SEXO MASCULINO
Moral e Religião, Leitura, Caligrafia, Elementos de gramática portuguesa, As quatro operações fundamentais de Aritmética e sistema métrico decimal.	Além das matérias do 1º grau mais elementos de Geografia e História Universal, Sacra e do Brasil, As quatro operações fundamentais de Aritmética sobre números inteiros, quebrados e proporções com aplicação à regra de juros.
SEXO FEMININO	SEXO FEMININO
Todas as matérias supramencionadas mais os trabalhos de agulha.	NO TEXTO DA LEI, NÃO HÁ ESPECIFICAÇÃO.

¹⁰ COSTA FILHO, 2006, p.122.

¹¹ LOPES, 1996 em COSTA FILHO, 2006, p. 122.

¹² Regulamento n.80, 20.10.1873, Coleção Leis e Decretos do Piauí, APPI. In: COSTA FILHO; Alcebíades. **A escola do sertão: ensino e sociedade no Piauí, 1850 -1889.** Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2006. p.92.

Ao observar as disciplinas existentes no currículo do ensino primário implantado em 1873 na província do Piauí, notamos uma distinção na grade disciplinar de acordo com o sexo, a localidade onde ficavam os colégios, assim percebemos disciplinas mais simples no currículo feminino, com matérias voltadas para o exercício dos afazeres domésticos, por exemplo, bordar e costurar. Isso demonstra o papel da mulher na sociedade piauiense Oitocentista, o qual se restringia quase sempre aos cuidados da casa, do marido e dos filhos.

No tocante à educação dos homens, nela estavam as matérias mais complexas, como as operações matemáticas mais elaboradas, a exemplo das operações de Aritmética sobre números inteiros quebrados e proporções com aplicação à regra de juros, exclusivas dos currículos masculinos das cidades, porque os homens, sobretudo de classes altas, residentes em tais locais deveriam ser além de provedores da prole, os ocupantes de cargos na burocracia pública, o que denota o modelo social – patriarcalista e elitista– vigente na sociedade piauiense do século XIX.

7

CONSIDERAÇÕES FINAIS

À guisa de conclusão, através das informações aqui apresentadas é possível concluirmos que o modelo educacional da Província do Piauí durante o século XIX , abrangia modalidades distintas e com propostas que variavam de acordo com os interesses e necessidades dos implicados, as quais naquele momento – para a maioria da população piauiense residente na zona rural e dependente da agricultura e da pecuária como meio de subsistência –, era ter acesso a uma instrução mínima, já para uma minoria social era mister uma escolarização mais sofisticada, porque esta parcela se encarregava do serviço público e da política.

O sistema de ensino, por conseguinte, estava em consonância com os valores sociais e morais da época, em que prevalecia a vontade e a palavra do homem – o chefe da família, ao qual a mulher deveria obedecer independentemente da circunstância. Notamos, portanto a educação atuando junto aos parâmetros sociais para formar homens e mulheres em harmonia com os valores morais, culturais, políticos e sociais em voga durante o século XIX.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Vade mecum acadêmico de Direito Rideel**. 13. ed. atual. e ampl. São Paulo: Rideel, 2011.

COSTA FILHO, Alcebíades. **A escola do sertão: ensino e sociedade no Piauí, 1850 - 1889**. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2006.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Instrução elementar no século XIX. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA Cynthia Greive. (org.). **500 anos de educação no Brasil**. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

FERRO, Maria do Amparo B. **Educação e sociedade no Piauí republicano**. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1996.

PROST, Antoine. A família e o indivíduo. PROST, Antoine e VICENT, Gérard. (org.). **História da vida privada: da Primeira Guerra aos nossos dias**. vol. 5. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

QUEIROZ, Teresinha. **Educação no Piauí: 1880-1930**. Imperatriz: Ética, 2008.

QUEIROZ, Teresinha. Analfabetos e doutores: do estudo ao trabalho. In: **Os literatos e a República: Clodoaldo Freitas, Higinio Cunha e as tiranias do tempo**. 3. ed. Teresina: EDUFPI, 2011.